



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 164/2011
2011.

Porto Velho-RO, 29 de junho

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990, conforme memorando GEFIN/IPAM nº.23 de 27 de junho de 2011.

Resolve,

Designar o Servidor **ODILON JOSE SANTANA JUNIOR**, cadastro nº.450/2, lotado na Coordenadoria de Administração e Finanças, para responder pelo cargo em comissão de Chefe da Gerencia Financeira, em substituição a titular, Odalice Pereira da Silveira Tinoco, no período de 28 de junho a 17 de julho de 2011.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS
Diretor Presidente
IPAM